

CONSIDERANDO que o Ato 151/2014, com alterações posteriores, estabelece a composição do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico – Pernambuco (CGPJE/PE) do Tribunal de Justiça de Pernambuco,

RESOLVE :

Art. 1º Designar os membros do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico – Pernambuco (CGPJE/PE) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para o biênio 2024/2026:

I – Exmo. Des. Isaías Andrade Lins Neto – Desembargador Coordenador;

II – Exmo. Juiz Gleydson Gleber Bento Alves de Lima Pinheiro – Juiz Assessor Especial da Presidência;

III – Exmo. Juiz Luiz Carlos Vieira de Figueirêdo – Juiz Assessor Especial da Corregedoria Geral da Justiça;

IV – Exmo. Juiz José Faustino Macêdo de Souza Ferreira – Juiz Coordenador do Comitê de Governança e Gestão Estratégica – CGGE;

V - Exma. Juíza Raquel Barofaldi Bueno - Juíza Subcoordenadora de Gestão de Dados e Produtividade da Coordenadoria de Governança de Dados;

VI – Exma. Juíza Ana Carolina Fernandes Paiva;

VII - Exma. Juíza Ana Luíza Wanderley de Mesquita Saraiva Câmara;

VIII – Exma. Juíza Iasmina Rocha;

IX – Exmo. Juiz José Alberto de Barros Freitas Filho;

X – Exma. Juíza Mariana Vargas Cunha de Oliveira Lima;

XI - Exma. Juíza Paula Maria Malta Teixeira do Rêgo;

XII – Exmo. Juiz Francisco Tojal Dantas Matos;

XIII – Exma. Juíza Tatiana Lapa Carneiro Leão;

XIV – Exmo. Juiz Haroldo Carneiro Leão Sobrinho;

XV - Alan Almeida Pinheiro Teles - Servidor Assessor da Assessoria da Tecnologia Presidência;

XVI - Juliana Neiva de Gouvêa Ribeiro - Secretária da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC;

XVII - João Tiago Ferreira Soares Pessoa, Servidor Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

XVIII - Ioná Leite Mota de Sena, Servidora do Comitê Gestor do PJE;

XIX - Joselma Maria Santana Correia de Souza, Servidora do Comitê Gestor do PJE.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO Nº 382, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS, E

CONSIDERANDO que o Comitê Gestor local para acompanhamento das ações previstas na Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro – PDPJ-Br e Inteligência Artificial, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco, é regulamentado pela Portaria TJPE 31, de 14 de setembro de 2021 (DJe 01/10/2021),

CONSIDERANDO que a Portaria TJPE 31/2021 estabelece a composição do Comitê Gestor local para acompanhamento das ações previstas na Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro – PDPJ-Br e Inteligência Artificial, o âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco,

RESOLVE :

Art. 1º Designar os membros do Comitê Gestor local para acompanhamento das ações previstas na Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro – PDPJ-Br e Inteligência Artificial, para o biênio 2024/2026:

I – Exmo. Des. Alexandre Freire Pimentel – Desembargador indicado pela Presidência;

II – Exma. Juíza Mariana Vargas Cunha de Oliveira Lima – Juíza Assessora Especial da Presidência;

III – Exmo. Juiz Luiz Carlos Vieira de Figueirêdo – Juiz Assessor Especial da Corregedoria Geral da Justiça;

IV – Exmo. Juiz José Faustino Macêdo de Souza Ferreira – Juiz Coordenador do Comitê de Governança e Gestão Estratégica – CGGE;

V – Exmo. Juiz Haroldo Carneiro Leão Sobrinho – Juiz representante do Comitê Gestor do PJE;

VI - Ioná Leite Mota de Sena - Servidora do Comitê Gestor do PJE;

VII – Juliana Neiva de Gouvêa Ribeiro - Secretária da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC;

VIII - Alan Almeida Pinheiro Teles - Assessor Técnico de Tecnologia da Informação da Presidência;

IX - Dr. João Duque Correia Lima Neto - representante da Defensoria Pública de Pernambuco;

X - Exma. Dra. Alice de Oliveira Moraes - representante do Ministério Público de Pernambuco;